



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 25/2024**

Dispõe Sobre a licença de servidor público para exercer atividades junto à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público deste Município de Conceição do Mato Dentro - SINDSPCMD- e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO- MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições constitucionais bem como na forma prevista na Lei Orgânica Municipal vigente e

**CONSIDERANDO** que o art. 34 da Constituição do Estado de Minas Gerais prevê a liberação de apenas 1 (um) servidor público proporcional ao número de filiados ao Sindicato da categoria para o exercício de mandato eletivo em Diretoria de entidade sindical representativa de servidores públicos, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens do seu cargo;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Mato Dentro, em seu art. 95, assegura a cessão de servidor para o desempenho de mandato eletivo em Diretoria de entidade sindical;


**RESOLVE:**

Art. 1º Fica licenciada, para exercer a função de Tesoureira da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Conceição do Mato Dentro – SINDSPCMD, com ônus para o Poder Legislativo, a servidora **Rosane de Oliveira Cirino**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, nos termos do art. 84, inciso III da Lei Municipal nº 22, de 24/05/2004, sendo que o mandato vigorará até a data do dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 08 de fevereiro de 2024.

  
**Sílvio Silvério Costa**  
Vereador Presidente

